



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 340/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a MARIA JOSÉ BARBOSA DE SOUSA RODRIGUES, protocolado sob o nº 438/2014, em 17/03/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.^a **MARIA JOSÉ BARBOSA DE SOUSA RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 706.690.154-15, ocupante do cargo de Agente Público Educacional II – Professora, atualmente desempenhando a função de Supervisora Escolar, 30 (trinta) dias de licença médica, a contar de 10/03/2014 à 08/04/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 24 de março de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita